



*Patr.*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**009**

**DECRETO Nº 3253 DE 07 DE JANEIRO DE 2.002**

**" Dispõe sobre a abertura de Dotação do orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste. "**

**PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especialmente a Lei nº 1649 de 30 de Dezembro de 1985,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Setor de Contabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste-DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme segue:

**01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.93.01.04.122.0002.2.025.	Indenizações e restituições	100.000,00
3.1.90.34.01.17.512.0020.2.006	Outras Despesas Pessoais Decorrente Terceirização	300.000,00

**Art. 2º -** O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.01.04.122.0002.2.006	Outros Serviços Terceiros	400.00,00

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

010

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de Janeiro de 2002.

  
PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL